



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-CE Nº 100/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora pelo arquivamento do processo.

Processo Ético nº 111/2016.

Conselheira Relatora: Dra. Ana Lúcia de Assis.

Denunciado(a):

Denunciante: Fiscalização do Coren-CE.

Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético nº 111/2016.

DECIDE na 502ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 19 de junho de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do processo em favor da

Fortaleza, 22 de junho de 2017.

**Dra. Francisco Antônio da Cruz Mendonça**  
Presidente da sessão

**Dra. Ana Lúcia de Assis**  
Conselheira Relatora

